



# O SINDIMINA

Adm. Sindimina do Trabalhador - FILIADO À CNQ, FITEM E CUT.  
BOLETIM INFORMATIVO DOS TRABALHADORES NO SETOR MINERAL  
Rua Macário Ferreira, 522, Centro, Serrinha-Bahia, CEP 48.700-000 - Fone Fax: (75) 3261-2415  
E-mail: [sindimina@gmail.com](mailto:sindimina@gmail.com) site: [sindimina.com](http://sindimina.com) BOLETIM Nº 159 SETEMBRO/20

## FIQUE POR DENTRO DAS NEGOCIAÇÕES DOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO 2020

O trabalho do Sindimina não para. Mesmo nesse período pandêmico, estamos firmando acordos, negociações e defendendo os direitos da classe trabalhadora, com todo o cuidado e precaução que o momento exige. Veja como anda a negociação da sua empresa:

### • Com data base em janeiro:

**Empresa Casa da Borracha** – Aprovado, assinado e registrado.

**Empresa J. de Oliveira** – Aprovado, assinado e registrado pelo site do MTE.

**Empresa WN** – Aprovado, assinado e registrado pelo site do MTE.

**Empresa MAP** – Aprovado e registrado pelo site do MTE. Entretanto, o mesmo foi enviado para a assinatura da MAP, mas a empresa ainda não devolveu esse ACT para o Sindicato. Será que vai ser necessário tomarmos algumas medidas para que a MAP nos mande esse ACT assinado? Já não é o bastante os desgastes que o Sindimina tem com essa empresa em todos os Acordos Coletivo de Trabalho?

**Empresa AC CUNHA** – O Sindimina entrou em contato várias vezes com essa empresa para firmar o Acordo. Contudo, devido algumas situações que aconteceram com algumas empresas com as mesmas datas base e também por causa da Pandemia, houve atrasos nas negociações.

O fato é que já houve tempo de sobra para firmar esse acordo e o Sindimina não consegue entender o porquê dessa morosidade da empresa. Contamos com a pro atividade e boa-fé da empresa para tornar viável esse acordo, a fim de que não seja necessário tomar medidas mais radicais para resolução deste ACT.

### • Com data base em março:

**Empresa Aurora** - Aprovado, assinado e registrado pelo site do MTE.

**Empresa SLDM** - Aprovado, assinado e registrado pelo site do MTE.

**Empresa Lipari Mineração** – Conforme informado nos grupos de WhatsApp, ao longo do dia 26/08/2020, foi realizada uma Assembleia para os Trabalhadores decidirem sobre a Proposta da Empresa para os Acordos Coletivo de Trabalho 2020/2021. Na ocasião, foram reprovados os Acordos Específico e Geral.

Nesta Assembleia, também foram escolhidas as Tabelas de Turno pelos trabalhadores da Planta e da Mina que, por meio de votação independente, escolheram a tabela 01. Bem como, foi realizada uma terceira votação com trabalhadores de outro regime de turno que aprovaram a tabela 5x2/5x3.

Desta forma, aguardamos a Empresa Lipari para voltarmos a negociar os Acordos que foram reprovados, a fim de que a empresa apresente uma contraproposta do ACT para ser submetida novamente à apreciação da Assembleia.

### • Com data base em maio:

**Empresa Magnesita** - Aprovado, assinado e registrado.

### • Com data base em junho:

**Empresa Mecbrun** – Já entramos em contato com a empresa cobrando uma posição sobre o ACT. A empresa ficou de nos fazer uma proposta para que possamos realizar uma Assembleia, mas até o momento não recebemos. Diante da demora, esperamos que seja uma proposta digna de ser colocada em votação.

**SINDICATO FORTE QUEM FAZ É A CATEGORIA**

## • Com data base em julho:

A **Empresa Terrabel** que presta serviços na área da Magnesita, em Santaluz, suspendeu os contratos dos trabalhadores se valendo da Medida Provisória nº 936. Independente disso, já entramos em contato com a Terrabel para que possamos fazer o ACT com a data base em julho. Esperamos que a empresa não se utilize dos mesmos argumentos do ano passado, apresentando uma “proposta” prejudicial aos trabalhadores.

## • Com data base em agosto:

**Empresa Locadora Ramos** – O Sindimina entrou em contato com essa empresa e tem uma reunião agendada para a próxima quinta-feira, 03/09/2020, para discutirmos sobre o ACT.

**Empresa FBDM/Equinox** – Conforme informado nos grupos de WhatsApp, no dia 28/08/2020, o Sindimina se reuniu com a FBDM para discutir os Acordos Coletivos de Trabalho. Neste primeiro momento, foram tratadas as cláusulas sociais, ficando para uma discussão posterior as cláusulas financeiras, econômicas e os turnos ininterruptos de revezamento da Mina e Usina.

Neste momento, aguardamos a FBDM agendar a próxima reunião, o mais breve possível, para que esse Acordo não se estenda muito tempo.

OBS: Todas as Assembleias foram realizadas considerando as orientações das autoridades de saúde, ante a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão do vírus, diante da emergência ocasionada pelo novo Coronavírus. Para prevenção e mitigação da transmissão do COVID-19, o Sindimina – Serrinha e Região seguindo os procedimentos legais, foram usadas máscaras de proteção facial, feita a higienização do álcool em gel 70% e garantido o distanciamento entre trabalhadores para evitar aglomeração nas Assembleias.

## ACORDOS APROVADOS APOS A DATA BASE ENSEJAM EM PAGAMENTO DO VALOR RETROATIVO AOS TRABALHADORES

Ao fechar um Acordo Coletivo de Trabalho o trabalhador faz jus aos ganhos e direitos conquistados por meio desse instrumento a partir da data base. Desta forma, após a realização de Assembleias em que há a aprovação da proposta ou contraproposta enviada pela empresa, estas já podem e devem pagar todos os retroativos pendentes para os trabalhadores, calculados da data base até a aprovação do ACT.

A fim de agilizar essa programação e o pagamento desse montante acumulado, o Sindimina encaminha para a empresa por e-mail, imediatamente ou no dia seguinte da aprovação do ACT, um documento com o Resultado da Votação. Desta forma, não é plausível o argumento de algumas empresas que informam que depende do Sindicato fazer o Registro do ACT para pagar o devido retroativo, pois para o pagamento basta que ela tenha conhecimento da aprovação por seus trabalhadores.

Essa exigência, trata-se de um artifício que estas empresas usam para ganhar tempo e evitar de pagar esse retroativo no mesmo mês de Aprovação do ACT. Diante disso, o Sindimina esclarece a todos como funciona, ao tempo em que cobra das empresas que trabalhem de forma correta, sem enganar e protelar o pagamento que é devido aos trabalhadores.

## SERÁ QUE A FBDM E A LIPARI SE ESQUECERAM DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PR?

O Sindimina, a Comissão e os Trabalhadores querem saber: **Por qual motivo ainda não foi realizada a primeira reunião da PR de 2020?**

Espera-se que essa situação seja apenas uma desorganização das Empresas FBDM/Equinox e Lipari Mineração e não uma estratégia que possa prejudicar os trabalhadores, ou seja, que a empresa não esteja criando outros modelos de metas inatingíveis.

É sabido que devido a Pandemia todos tiveram problemas que dificultaram algumas situações, mas nada justifica essa demora da reunião com a Comissão para apresentação das metas da PR e produção alcançadas, bem como a validação das planilhas. O fato é que os trabalhadores tem se esforçado e contribuído muito para alcançar as metas de produção e, portanto, nada mais justo que tenham a sua PR reconhecida e paga.

Será que essas empresas estão trabalhando em conjunto

ou o esquecimento é apenas uma mera coincidência?

Estamos de olho, vigilantes e ativos!!!



## AO TRABALHADOR NADA É DADO. TUDO É CONQUISTADO!